ACERVO HISTÓRICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAIXA Nº 471

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

GOIÂNIA

PROCESSO Nº 89 / 78

PROCESSO Nº 89 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 01 / 78

RECLAMANTE: Sebastião Rodrigues da Silva
Endereço Rua R- nº 43- Setor Ferroviário

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Adilson Bacilli
Endereço Rua 4 nº 744- Centro

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO anotação da CTPS.

TRAMITAÇÃO

16.02.78 às 12,30 hs.

Distribuída

AUTUAÇÃO

Aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a reclamação que segue, com documentos. Eu, Angela B. Bacilli, Diretor da Secretaria, assino este termo.

GOIÂNIA

1-CA-2-4

und- 16-02-78 às 12,3x

JCJ / SCTPS

1
Sud

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
06 JAN 1978
Funcionário

Ministério do Trabalho
DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS
Goiânia, 08/12/1977
DRT-Nº 12170

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 18/01/78
Folha — Nº 89/78
JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

SIT - 12-12-77
S. CTPS. 12-12-77
DILIG - 12-12-77
Coord. G II - 13-12-77
CTPS - 13-12-77
Coord. G III 23-12-77
SIT - 28-12-77
S. CTPS. 28-12-77
Coord. 29-12-77
SIT - 29-12-77
DPT - 02/01/77
JCJ 6/1/78

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Ministério do Trabalho
DELEGACIA REGIONAL - GOIÁS
Goiânia, 08/12/1977
DRT - Nº. 10170

Divisão de Proteção ao Trabalho
Seção de Inspeção do Trabalho

Termo de Reclamação N.º 404/77

Aos 07 dias do mês de dezembro de 1977,

compareceu nesta seção:

Reclamante: Sebastião Rodrigues da Silva

CTPS n.º 4071 Série 291

Data da admissão: 05/02/77 Data da saída: 02/12/77

Cargo ou função: propagandista

Salário contratual: Cr$ 868.80 + comissão de Cr$ 289.20

Variação salarial:

reclamando contra: Adilson Baille

Atividade: clínica dentária

Endereço: rua 4 nº 744. centro

Objeto da reclamação: Anotação e Baixa de CTPS
O reclamante assinava recibos e folhas de pagamento.

Outras observações: rua R nº 43 Setor Ferroviário

Para constar, lavrei o presente TERMO DE RECLAMAÇÃO, que será assinado pelo reclamante e por mim.

SIT - Goiânia, 07/12/77

Sebastião Rodrigues da Silva
Reclamante

Nair Gabriel de Araújo
Inspetor do Trabalho
Mat. 2365
Servidor

Ciente fui citado retornar a este repartição em 13.12.77

↑ Sebastião Rodrigues da Silva

À INSPETORA ZAIDE PORTILHO DE BRITO, PARA DILIGENCIAR E NOTIFICAR, SE NECESSÁRIO.

GOIÂNIA - 12.12.77

Julpiano Chaves Cortez
Inspetor do Trabalho
Mat. nº 1837

AO COORDENADOR DO GRUPO II:

DIRIGÍ-ME, NESTA DATA, AO ESTABELECIMENTO DO RECLAMADO. FUI INFORMADA PELA SECRETÁRIA DO MESMO QUE ELE ENCONTRA-SE EM BELO HORIZONTE - MG.

DEIXEI NOTIFICAÇÃO CUJA 2ª VIA FAÇO JUNTADA AO PRESENTE PROCESSO.

GOIÂNIA, 13.12.77

Zaide Portilho de Brito
INSPETORA DO TRABALHO
Matrícula 1540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fl. 2
IPB

Documento
03
[illegible]

2ª via

4
[illegible]

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Notificação n.o DPT/SIT/............../..............

Goiânia - Go.
Em 13 / 12 / 77

Da Seção de Inspeção do Trabalho
Ao SR. SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA.

Senhor:

Nos termos do disposto no art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito a V. Sa. o favor de comparecer nesta Delegacia, na AV. ARAGUAIA Nº 90 às 16 horas do dia 16/12/77, a fim de FAZER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA OU PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO, NO CASO DE RECUSA.

2. Informo V. Sa. de que o não atendimento a esta notificação caracterizará revelia e confissão. Em consequência, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Atenciosas Saudações.

LPBrito
Zaide Portilho de Brito
INSPETORA DO TRABALHO
Matrícula 1540

OBSERVAÇÃO: NOTIFICAÇÃO ENTREGUE À SRª MARIA DE FÁTIMA BORGES QUE ME EXIBIU C.I. Nº 560.382, exp. pela SSP-GO.

GOIÂNIA, 13.12.77.

LPBrito
Zaide Portilho de Brito
INSPETORA DO TRABALHO
Matrícula 1540

À SEÇÃO DE ANOTAÇÕES DE CTPS, PARA AGUARDAR O COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE DO CONFORME NOTIFICAÇÃO.

Goiânia - 13.12.77

Julpiano Chaves Cortez
Inspetor do Trabalho
Mat. nº 1537

Nesta Data, as 9.30, compareceu a esta Seção, a Sra. Maria de Fátima Borges, secretária do reclamado, comunicando a pedido, que o mesmo encontra-se ausente, fazendo um curso de especialização no Rio de Janeiro, assim sendo, impossibilitado de comparecer no dia e horário previsto na presente notificação, solicita seja adiado o seu comparecimento para o dia 21/12/77 as 9 horas.

Goiânia, 16 de dezembro de 1977.

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Em virtude de haver sido a notificação (fls. anverso) expedida ao Sr. Sebastião Rodrigues da Silva, que é o reclamante, quando a mesma deveria ser dirigida ao reclamado, Sr. Adilson Baccilli, mister se torna a repetição do ato, para que o presente processo tenha o seu curso normalizado. Do Setor de CTPS, para a expedição da notificação. Goiânia, 16/12/77

Roberto Maurício da Costa
INSPETOR DO TRABALHO-GO
Mat. 2.369

Reclamação 04 fls. 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Notificação n.o DPT/SIT/...../.....

Goiânia - Go.
Em 16 / 12 / 77

Da Seção de Inspeção do Trabalho
Ao Adilson Baccili

Senhor:

Nos termos do disposto no art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito a V. Sa. o favor de comparecer nesta Delegacia, na Av. Araguaia, nº 90 às 9 horas do dia 21 / 12 / 77, a fim de fazer as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social de Sebastião Rodrigues da Silva, ou para prestar esclarecimentos a respeito, no caso de recusa.

2. Informo V. Sa. de que o não atendimento a esta notificação caracterizará revelia e confissão. Em consequência, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Atenciosas Saudações.

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Obs.:- Notificação entregue à Sa. Maria de Fátima Borges, que apresentou-me a C.I. nº 560.382, expedida pela SSP-GO.

Goiânia, 16-12-77.

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Recebi a 1ª Via

Maria de Fátima Borges

Serviço Público Federal

Reclamação 05 fls. 14 6 Dez

Têrmo de Comparecimento

DRT 10.170 / 77

Aos 21 dias do mês de dezembro , de 19 77 às 9 horas compareceu à Secção de Emprego da Delegacia Regional do Trabalho, o Sr. Adilson Bacilli , estabelecido na Rua 4 n.º 744 , nesta capital, tendo declarado que a data de admissão apresentada pelo reclamante não corresponde a data apresentada pelo reclamado, que é 1º-08-77., bem como o salário apresentado no presente Termo de Reclamação, assim sendo, recusa-se a atender a pretensão do reclamante.

pelo que lavrei o presente têrmo, de acôrdo com o artigo 38 da Consolidação das Leis do Trabalho, que vai assinada por mim e pelo reclamado.

Goiânia, 21 de dezembro de 19 77

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

X .....
FIRMA RECLAMADA

RECIBO

Recebi a notificação para apresentar defesa por escrito dentro do prazo de 48 horas, à contar desta data.

Goiânia, 21 de dezembro de 19 77

X .....
FIRMA RECLAMADA

CLÍNICA DENTÁRIA DO POVO

RUA 4 N.º 744 — (ESQUINA COM RUA 8) — CENTRO — GOIÂNIA — GOIAS

DENTISTAS

Recebi às 15 hs. em 22/12/77
Ref. DRT 10.170/77
TR, 404/

José Júlio de Oliveira
AG. ... 24
Mat. 2.132.559

À
Seção de Inspeção do Trabalho
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

No comparecimento à esta Delegacia em 21-12 de 1977, sita â Av. Araguaia nº 90, verificamos tratar de reclamação do sr. Sebastião Rodrigues da Silva, que exige registro e anotações da Carteira de Trabalho, com salario de Cr$ 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) a partir de fevereiro de 1977.

No que tange à data de admissão, temos como certo o seu início em nosso quadro de funcionários em 01. de agôsto de 1977, conforme testemunha de Maria de Fatima Borges, auxiliar do departamento pessoal, com salario menal digo mensal de Cr$ 868,80. Quanto a comissão que alega o reclamante, esta importância refere-se ao pagamento proporcioanl do 13º mês Cr$ 72,40, ferias proporcional, Cr$ 72,40; fundo de garantia pago diretametne Cr$ 72,40 e aviso previo tambem proporcional no valor de Cr$ 72,40; não se tratando portanto de comissão.

Quando contratado o Sr. Sebastião Rodrigues da Silva, ficou de nos apresentar a carteira profissional, bem como demais documentos, embora já estava acertado que o periodo de trabalho não excederia a 2 meses como auxiliar de propaganda, mas devido a necessidade de continuação deste trabalho, êle permaneceu até a presente data, sempre sendo solicitado os seus documentos para o registro.

Em anexo segue fotocopia autenticada do último recibo pago em 3/12/77, data de sua dispensa, fotocopia do termo de comparecimento em 21/12/77, e fotocopia da notificação da Inspeção do Trabalho de 16/12/77.

Sendo sò para o momento, fica os nossos protestos de estima e admiração

Goiania, 21 de Dezembro de 1977.

Dr. Adilson Baccili

Reclamação 04 fls. 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Notificação n.o DPT/SIT/...../.....

Goiânia - Go.
Em 16 / 12 / 77

Da Seção de Inspeção do Trabalho
Ao Adilson Baccili

Senhor:

Nos termos do disposto no art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito a V. Sa. o favor de comparecer nesta Delegacia, na Av. Araguaia, nº 90 às 9 horas do dia 21 / 12 / 77, a fim de fazer as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social de Sebastião Rodrigues da Silva ou para prestar esclarecimentos a respeito, no caso de recusa.

2. Informo V. Sa. de que o não atendimento a esta notificação caracterizará revelia e confissão. Em consequência, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Atenciosas Saudações.

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Obs.:- Notificação entregue à Sa. Maria de Fátima Borges, que apresentou-me a C.I. nº 560.382, expedida pela SSP-GO.

Goiânia, 16-12-77.

Sebastião Ferreira Mascarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Recebi a 1ª Via

Maria de Fátima Borges

CONTROLE DE PAGAMENTO [illegible]

NOME DO FUNCIONÁRIO: SEBASTIÃO RODRIQUE3 DA SILVA

Remuneração 07/02/08

RETIRADA MENSAL: XXXXXXXX 868,80

COMISSÃO: 289,60 (REF. I3ºM. P. Cr72,40, FÉRIAS P. Cr72,40, FUNDO DE G. Cr72,40, (AVISO PRÉVIO Cr72,40)

SOMA TOTAL DA RETIRADA: I.I58,40

DESCONTO DE VALES: 920,00

" [illegible]: ________

" FALTAS: ________

SALDO A RECEBER: 238,40

DATA: 03/I2/77

ASSINATURA: Sebastião R. da Silva

Reunião 08

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

Notificação n.o DPT/SIT/ 1

Goiânia - Go.
Em 16 / 12 / 77

Da Seção de Inspeção do Trabalho
Ao Adilson Baccili

Senhor:

Nos termos do disposto no art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito a V. Sa. o favor de comparecer nesta Delegacia, na Av. Araguaia, n.º 90 **às** 9 **horas do dia** 21 / 12 / 77 **, a fim de** fazer as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social de Sebastião Rodrigues da Silva, ou para prestar esclarecimentos a respeito, no caso de recusa.

2. **Informo V. Sa. de que o não atendimento a esta notificação caracterizará revelia e confissão. Em consequência, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.**

Atenciosas Saudações.

Sebastião Ferreira Macarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Obs.: Notificação entregue a Sra. Maria de Fátima Borges que apresentou-me a CI nº 560 3820 expedida pela SSP-Go.
Goiânia, 16-12-77

Sebastião Ferreira Macarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

Serviço Público Federal

Reclamado 09

Têrmo de Comparecimento

DRT 10.170 / 77

Aos 21 dias do mês de dezembro , de 19 77 às 9 horas compareceu à Secção de Emprego da Delegacia Regional do Trabalho, o Sr. Adilson Bacilli , estabelecid o na Rua 4 n.º 744 , nesta capital, tendo declarado que a data de admissão apresentada pelo reclamante não corresponde a data apresentada pelo reclamado, que é 1º-08-77., bem como o salário apresentado no presente Termo de Reclamação, assim sendo, recusa-se a atender a pretensão do reclamante.

pelo que lavrei o presente têrmo, de acôrdo com o artigo 38 da Consolidação das Leis do Trabalho, que vai assinada por mim e pelo reclamado.

Goiânia, 21 de dezembro de 19 77

Sebastião Ferreira Marcarenhas
Inspetor do Trabalho-GO
Matrícula: 2372

FIRMA RECLAMADA

RECIBO

Recebi a notificação para apresentar defesa por escrito dentro do prazo de 48 horas, à contar desta data.

Goiânia, 21 de dezembro de 19 77

FIRMA RECLAMADA

CERTIFICO para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o original apresentado. (Decreto Lei nº 3148).

ANTONIO [illegible] ESC. AUT.

21 DEZ 1977

1º Ofício
Goiânia-GO

TEIXEIRA NETO
TABELIÃO
TEIXEIRA ÁLVARES
SUBSTITUTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Remumerar 16

09 11 Sud

À coordenação do grupo IV, para os devidos fins.

Aos 23-12-72

Paulo Evandro de Siqueira
Inspetor do Trabalho
Mat. 2376

À Chefia da SIT,

Iniciou o presente processo a reclamação feita por Sebastião Rodrigues da Silva contra Adilson Basille, que tem por objeto a anotação de sua CTPS, inclusive de data de saída.

O empregador foi notificado pela diligenciadora para comparecer ao Setor de Anotações de CTPS, com o fim de efetuar as anotações solicitadas ou apresentar as razões da recusa.

Segundo declarações do Termo de Comparecimento de fls. 04, confirmadas pela defesa, tempestiva, de fls. 05, o reclamado não nega o vínculo empregatício, discordando, entretanto, da data de admissão e salário declarados pelo reclamante.

Diante do exposto, para que as partes possam provar suas afirmações por todos os meios legais, esclarecendo os pontos contraditórios existentes, sugiro, S.M.J, seja o presente processo encaminhado à Junta de Conciliação e Julgamento desta capital.

À consideração superior.

Em 26.12.72

TSFrança
Terezinha Silva França
Inspetora do Trabalho
MATR. - 1532

De acordo.

Antes, porém, do encaminhamento à Justiça do Trabalho, devolva-se ao reclamante a sua CTPS, esclarecendo-o, de outra parte, sobre a remessa da reclamatória à Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

SIT, 28/12/77.

Modestino Hermano
Chefe da Seção de Inspeção
do Trabalho
Mat. 1.198.934

Recebi a CTPS.
Aos 29-12-77
x Sebastião R. da Silva

Ante dato comparece o reclamante, que recebeu a CTPS. Instruí-o da remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho.

Aos 29.12.77

Paulo Evandro de Siqueira
Inspetor do Trabalho
Mat. 2376

À SIT, para os fins.

Data supra

Terezinha Silva Fraga
Inspetor do Trabalho
MATR. - 1532

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DRT - 10170/77

À Diretora da D.P.T.

De ordem, com a renovação da proposta de encaminhamento à Junta de Conciliação de Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 02.01.78

Roberto Mauricio da Costa
INSPETOR DO TRABALHO-GO
Mat. 2.369

De acordo.

À Junta de Conciliação e Julgamento, como proposto.

DRT-05.01.78

Gonçalo Bezerra Lima,
Delegado.

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes autos

Goiânia, 09 de janeiro de 1978

Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 09 de janeiro de 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

R. A., designando audiência, notificando as partes.

Go. 09-01-78.

Herácito Pena Junior
- Juiz do Trabalho -

C E R T I D Ã O

Certifico que foi designado o dia 16 de fevereiro de 1978, às 12,30 horas, para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante, devendo ser notificado o reclamado.

Goiânia, 17/01.78

14

de Goiânia

195/78

Adilson Bacilli
Rua 4 nº 744 Centro
NESTA

Sebastião Rodrigues da Silva

Praça Cívica, 226

12,30 doze e trinta

16 dezesseis fevereiro de 1978

Goiânia 23 janeiro 78

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 1.978.

Goiânia, 23 de 01 1978

Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do

petição

Goiânia, 01 de 02 de 197 6

Secretário

15

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
25 JAN 1978
Funcionário

25.01.78

Eu, Sebastião Rodrigues da Silva.:x:x:x:x:x:, não desejando prosseguir com o processo JCJ 89/78, que move contra Adilson Bacilli.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:, vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas, por perceber quantia inferior ao dobro do salário mínimo regional, (art. 789, § 7.º da C.L.T.)

Nestes têrmos.

Pede Deferimento.

Goiânia, 25 de janeiro de 1978

Sebastião Rodrigues da Silva
Reclamante

MOD. 26

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos DA (S) ata que segue

Coimbra, 16 de 02 1978

p/ DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 89 /78 .

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 1978, às 12,30 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA, sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Sebastião Rodrigues da Silva contra Adilson Bacilli, relativa a anotação da CTPS., no valor de Cr$,...

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes

Face ao pedido de fls. 15, a Junta, após apregoar o reclamante, que não compareceu, homologa a desistência do pedido.

Custas no importe de Cr$10,00, calculadas sobre Cr$100,00, valor arbitrado ao pedido, pelo reclamante, isento.

Encerrou-se a audiência

Ricardo V M Rocha

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

1-AT-1-1

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, todos os encargos do processo existe pagos, digo, não há encargos à pagar

Goiânia, 20 de 02 de 1978

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 20 de 02 de 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

Ao arquivo, observadas as cautelas de praxe.

20/02/78

Ricardo JM Rocha